

**EDITAL N° 50, de 24 de setembro de 2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA
PROCESSO N° 23355.002104/2025-09**

DIVULGAÇÃO DA VAGA

1. Projeto: Apoio ao ensino-aprendizagem em Tecnologia de Alimentos para graduandos em Nutrição: práticas laboratoriais e integração teoria–prática

2. Orientador(a): Rafael Henrique de Almeida Ferreira

3. Período de atuação: outubro a dezembro de 2025

4. Objetivo da monitoria: Apoiar atividades práticas laboratoriais da disciplina Tecnologia de Alimentos no curso de Nutrição, promovendo a integração entre teoria e prática.

5. Vagas ofertadas:

5.1. 1 vaga com bolsa (R\$ 400,00/mês – 20h semanais)

5.2. 1 vaga para monitor(a) voluntário(a)

6. Requisitos obrigatórios para participação no processo de seleção:

Poderão se candidatar estudantes que se enquadrem em ao menos um dos seguintes perfis:

6.1. Estudantes do curso de Nutrição que já cursaram a disciplina Tecnologia de Alimentos;

6.2. Estudantes do curso de Nutrição atualmente cursando a disciplina Tecnologia de Alimentos, com formação prévia em: Técnico em Agroindústria; Técnico em Alimentos; ou Tecnólogo em Alimentos.

6.3. Estudantes do curso de Tecnologia em Alimentos que já tenham cursado disciplinas equivalentes conforme a ementa da disciplina Tecnologia de Alimentos (Nutrição).

7. Critérios de avaliação:

Etapa	Critério	Natureza
1 - Análise de Histórico Escolar	Aproveitamento acadêmico na área	Eliminatório
2 - Verificação de Horários	Compatibilidade com as atividades	Eliminatório
3 - Entrevista	Comunicação, proatividade, experiência	Classificatório

8. Data/Local do processo de seleção:

Local: Boxes de Professores (2º andar Prédio de Tijolinho), Sala dos Professores Rafael e Thays

Para alunos do curso de Tecnologia de Alimentos: 30/09/2025 às 12h30

Para alunos do curso de Nutrição: 30/09/2025 às 13h

9. Documentação necessária:

9.1. Histórico escolar do curso em andamento para alunos que se enquadrem nos requisitos 6.1 e 6.3.

9.2. Histórico escolar do curso em andamento e Histórico escolar do curso concluído para alunos que se enquadrem nos requisitos 6.2.

Rafael Henrique de Almeida Ferreira

IF Sudeste MG - Barbacena